

Cumpra-se.

Juiz **ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO**

Diretor-Geral do Tribunal de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral**, em 19/09/2024, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5.3. Decisão Nº 13887/2024

Decisão Nº 13887/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Trata-se de Processo Administrativo Fiscal movido pelo FERMOJUPI, com sujeito passivo a titular da Serventia Extrajudicial do Ofício Único da Comarca de Conceição do Canindé, em razão da ausência de recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao FERMOJUPI, conforme Relatório de Débito (5442578).

A Superintendência do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário Piauiense - FERMOJUPI, através do Despacho Nº 93427/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI (5796852), informou que restou comprovada a quitação do débito relativo à Notificação de Lançamento 37 (5460963), no valor atualizado de **R\$ 12.014,88 (doze mil quatorze reais e oitenta e oito centavos)**, por parte da titular da mencionada serventia, Sra. MARIA DALVA DE OLIVEIRA PASSOS, CPF:\*\*\* 443.593-\*\*.

Ante o exposto, restando satisfeita a obrigação, **DECLARO** extinto, nos termos da Portaria (Presidência) Nº 1732/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, o **Processo Administrativo Fiscal nº 24.0.000052507-0**, nos termos do art. 156, I, da **Lei nº 5.172/1966**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Encaminhem-se os autos ao **FERMOJUPI** para ciência e demais providências que entender cabíveis.

Cumpra-se.

Juiz **ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO**

Diretor-Geral do Tribunal de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral**, em 19/09/2024, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5.4. Portaria Nº 5461/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF

O Diretor-Geral do Tribunal de Justiça, Dr. **ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO**, por nomeação legal e no uso de competência delegada pela Portaria nº 1732/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de setembro de 2024, disponibilizada no DJe nº 9.900, de 10.09.2024 e publicada em 11.09.2024.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, I, da Portaria nº 1732/2024;

**CONSIDERANDO** o Ofício 57322 (5800242) e a Decisão 13559 (5925527), constantes no Processo SEI nº 24.0.000095901-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **JOSIAS CARVALHO, mat. 32783** e **YASMIM MELO MAGALHAES, mat. 29665**, como tomadores de suprimento de fundos e portadores do Cartão Corporativo da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA**, para o exercício financeiro de 2024, conforme art.6º, §2º, da Portaria nº 875/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 19 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral**, em 19/09/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5.5. Aviso Nº 93/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/UNIFISCSELO

A Superintendência do FERMOJUPI, na forma do §1º, art. 17, da Resolução TJPI nº 372/2023, torna pública a ocorrência de cancelamento do selo digital indicado abaixo, a requerimento e justificativa apresentada pela Oficial Interina da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Isaías Coelho, Sra. Morgana de Moura Costa Silva, conforme procedimento SEI nº 24.0.000114127-5:

TIPO	SEQUÊNCIA	VALIDADOR
Isento-CRC	AFR55105	5F6K

Teresina, data registrada no sistema SEI

**CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES**

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 20/09/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 6.1. Contrato Nº 233/2024

Contrato - Extrato Nº 505/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 233/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 24.0.000113407-4

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** NUTRI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.626.349/0001-30

**OBJETO/RESUMO:** Fornecimento de quitinetas, em virtude da realização da inspeção para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça e das serventias extrajudiciais do Estado do Piauí, nos termos da Portaria CNJ nº 50/2024, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2024.

**DO VALOR:** R\$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais)

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, DESPACHO 114319 (SEI Nº 5967275):**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato Administrativo objeto deste Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9908 Disponibilização: Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024 Publicação: Segunda-feira, 23 de Setembro de 2024

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 60/2023/TJ/PI (4752248) e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000094317-7; Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 146/2023 (Doc. SEI 4749488); Ata de Registro de Preços Nº 85/2023/TJ-PI (5965657) e Termo de Liberação Administrativa Interna 425/2024 (5967476)

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **Rubens da Silva Bezerra, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral**, em 20/09/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5967514** e o código CRC **C2BCC225**.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Santiago da Silva, Superintendente de Licitações e Contratos**, em 20/09/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5967661** e o código CRC **17D14DBA**.

## 6.2. Contrato Nº 234/2024

Contrato - Extrato Nº 506/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 234/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 24.0.000113407-4

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** G. M. DE MOURA BARROS (RESTAURANTE SELF-SERVICE BRASIL), CNPJ nº 04.453.760/0001-05

**OBJETO/RESUMO:** Fornecimento de Coffee Break, em virtude da realização da inspeção para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça e das serventias extrajudiciais do Estado do Piauí, nos termos da Portaria CNJ nº 50/2024, nos dias **23, 24 e 25 de setembro de 2024**.

**DO VALOR:** R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, DESPACHO 114319 (SEI Nº 5967275):**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato Administrativo objeto deste Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 60/2023/TJ/PI (4752248) e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000094317-7; Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 146/2023 (Doc. SEI 4749488); Ata de Registro de Preços Nº 87/2023/TJ-PI (5965688). Termo de Liberação Administrativa Interna 426 (5967506).

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral**, em 20/09/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5967597** e o código CRC **BDA9F4ED**.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Santiago da Silva, Superintendente de Licitações e Contratos**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5967671** e o código CRC **B954992E**.

## 7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 7.1. Edital de Notificação

**PROCESSO Nº:** 0800239-22.2024.8.18.0173

**CLASSE:** OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

**ASSUNTO:** [Usucapião Especial Coletiva]

**REQUERENTE:** RENATO DA PAZ COSTA ARAUJO, SONIA MARIA DE SOUSA

**INTERESSADO:** SOTEC - SOCIEDADE TECNICA DE CONSTRUÇOES LTDA, CARTORIO DO 2 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA/PI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**(Prazo 10 dias)**

O Doutor LEONARDO BRASILEIRO, Coordenador e Juiz de Direito do Programa Regularizar, Estado do Piauí, por nomeação legal e na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, pelo prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele tomarem conhecimento que se processa neste Juízo, com sede na Rua Professor Joca Vieira, 1449, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-514, em Teresina - PI, a Ação acima referenciada, proposta por **RENATO DA PAZ COSTA ARAÚJO** e **SONIA MARIA DE SOUSA**, em face de terceiros interessados e não sabidos, em relação ao seguinte imóvel assim descrito: "**LOCALIDADE: Rua Oeiras, nº 3.555, Bairro Tabuleta. ÁREA DO TERRENO: 52,25 m², PERÍMETRO: 32,30 m. Neste Apartamento pertencente à RENATO DA PAZ COSTA ARAÚJO e SONIA MARIA DE SOUSA, portadores dos CPF Nº 129.979.943-49 e 565.902.613-34, está encravado o Apartamento 301, Bairro Tabuleta, situado na Cidade de Teresina - PI, apresentando as seguintes dimensões e confrontações: 1 sala/jantar, 3 quartos, 2 banheiros, 1 hall, 1 cozinha, 1 área de serviço, com a respectiva fração ideal de terreno. Este encontra-se na rua Oeiras (Decreto 399-25/11/1954), nº 3555, zona sul, bairro Tabuleta, conforme Lei nº 4.423 de 16/07/13, que delimita os bairros. O apartamento apresenta as seguintes dimensões e confrontações: 5,35 m de frente limitando-se com a**